



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 540, de 27 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

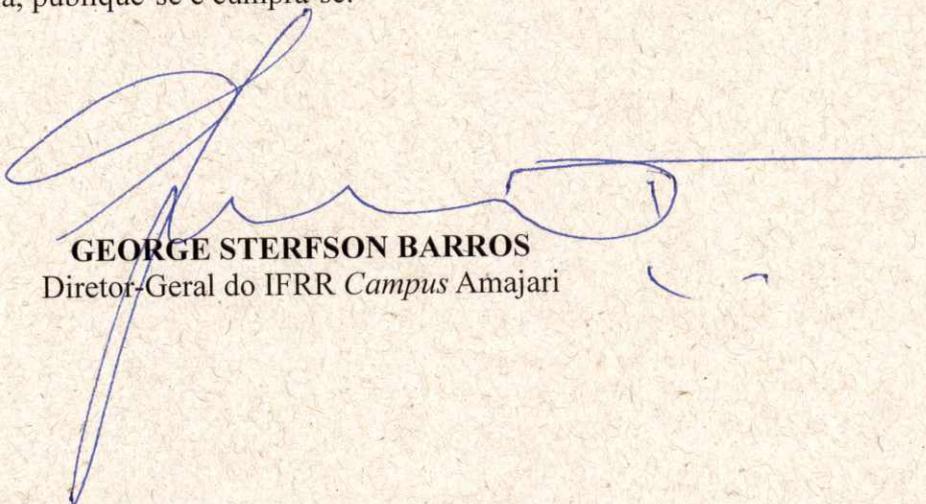
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir o veículo TRITON, placa NAZ-4038 para realizar atividades com os alunos da Turma 125 em regime de Alternância, na Comunidade do Contão, no município de Pacaraima/RR.

Servidor	CNH	Data
DANIEL DIAS RODRIGUES	04019096121	28/11/2018
ALDENOR ARAÚJO DA SILVA	02665787083	01/12/2018

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari